



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Vanessa Amui de Melo

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, Art. 64. Inc. IV (RICM), requeiro à mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Sr. prefeito de Primavera do Leste, Leonardo Thadeu Bortolin, Sr. secretário municipal de Infraestrutura. **“Solicito a implantação de um redutor de velocidade na Av. Belvedere, nas proximidades da rotatória; nas proximidade do Posto Belvedere”.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação deste redutor de velocidade se faz necessária mediante o grande fluxo de veículos que circulam neste trajeto e a velocidade com que os mesmos trafegam, oferecendo risco de acidente para que está fazendo a rotatória.

Pelo que foi exposto solicito que as autoridades responsáveis analisem essa reivindicação, buscando atender a presente indicação.

Atenciosamente


Vanessa Amui de Melo
Vereadora – MDB